



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

“LEI MUNICIPAL 3076/2023”

"DENOMINA INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado à Rua Poeta Michel Antônio, s/nº, no Bairro Quilombo, nesta cidade de Iúna, denominar-se-á **“ROSÂNGELA DE FÁTIMA FREITAS”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E TRÊS 07/12/2023

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara